



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

Município de Cunhataí/SC

PROJETO:

PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ/SC.

LOCAL: Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC.

PREFEITO: Luciano Franz.

Ano: 2019.

Profissional Responsável: Arquiteta e Urbanista, Patrícia K. A. Dörn CAU/BR A99379-4.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | e-mail: cunhatai@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo apresentado refere-se à regularização de acessibilidade do passeio público na Avenida 29 de Setembro esquina com a Rua João Sehnem e acesso ao paço municipal de Cunhataí/SC.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Sinalização

Deverá ser confeccionada placa de obra de acordo com cores, medidas e proporções com as devidas orientações no presente memorial. A placa deverá ser de material rígido, resistente e plano, de metal ou galvanizado, sendo está revestida com material adesivo, constando os dados necessários. A mesma deverá ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período da obra.

A empresa contratada será responsável pela sinalização da obra, indicações e demais informações garantindo a correta execução, para que não ocorra nenhum tipo de incidente.

A sinalização de obra, deverá ser executada com placa específica, nas intercessões das ruas, indicando que o local se encontra em obra. O canteiro deverá ser isolado com fita zebraada.

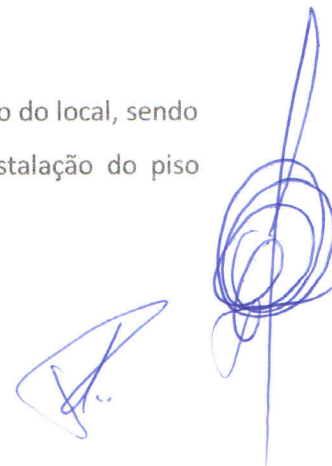
1.2 Limpeza

Aos serviços preliminares compete a limpeza do local da obra, através da operação e remoção da camada de revestimento existente (Lajotas sextavadas), material orgânico e outros objetos indesejados.

Não será permitido a permanência de entulhos no entorno da obra os quais possam obstruir o sistema de drenagem natural da obra e áreas vizinhas, nem tão pouco dificultar o acesso ao paço municipal.

1.3 Preenchimento/Compactação

Essa operação compreende na descarga, espalhamento e homogeneização do local, sendo compactado a camada final correspondente ao nível adequado para a instalação do piso



indicado em projeto. O material deverá ser de primeira qualidade, com alta capacidade de suporte.

2. PAVIMENTAÇÃO

A Pavimentação do passeio público e do acesso à prefeitura Municipal será em pavers, assentados em camada de pó de pedra, com espessura de 6cm e rejuntado com pó de pedra e areia.

Deverá ser executado obedecendo as Normas Brasileiras – **ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, e a **NBR 16537 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – diretrizes para elaboração de projetos e instalação**, as quais estabelecem critérios e parâmetros técnicos a serem observados na elaboração de projetos, na construção e adequação do meio urbano e rural e nas edificações, condicionado a acessibilidade.

Para que a calçada seja acessível deverá ser executada a sinalização de contraste tátil e visual no piso conforme segue:

2.1 Passeio e área externa

PAVER 20x10cm, espessura de 6cm (cor cinza) para as áreas em geral

PAVER DIRECIONAL 40X20, espessura de 6cm (cor vermelha) para área com indicação direcional

PAVER ALERTA 40X20, espessura de 6cm (cor vermelha) para área indicação alerta

A Sinalização de piso tátil direcional deve ser instalado no sentido do fluxo e deslocamento das pessoas. A sinalização de piso tátil alerta consiste na identificação de desníveis e outras situações de risco, orientação do posicionamento adequado dos usos dos equipamentos de autoatendimento e/ou serviços, informar mudança de direção, início e termino de rampas, escadas e indicação de travessia de pedestre.

A empresa executora deverá apresentar laudo de comprovação através de ensaios pertinentes, do acompanhamento contínuo de fabricação por laboratório reconhecido pelo IMETRO.

2.2 Área de acesso



É considerado área de acesso, local que antecede as portas das salas junto a edificação. Esta área será nivelada de acordo com as normas brasileiras de acessibilidade acima citadas, seguindo as devidas inclinações necessárias para o correto acesso a todos os ambientes.

Será necessário o preenchimento do local, atendendo as alturas constadas em projeto. Após o nivelamento o local deverá receber uma camada de contra piso executado em concreto com Fck de 25 Mpa com espessura de 4cm. O mesmo deverá ser revestido com cerâmica de primeira qualidade, antiderrapante. Deverá ser colada com argamassa sobre a camada de regularização. Atende-se as juntas de acordo com as recomendações do fabricante.

Neste local como especifica o projeto será executada rampa de acesso, a qual será protegida por guia de balizamento com corrimão nas alturas especificadas pela norma de acessibilidade. Deverá ser locado piso tátil de alerta identificando início e término da rampa e degraus, assim como a identificação do acesso principal da prefeitura Municipal.

3. DRENAGEM PLUVIAL

Para escoar a água acumulada em dias de chuva em frente ao paço municipal será necessário instalar um sistema de drenagem pluvial nas duas extremidades do edifício.

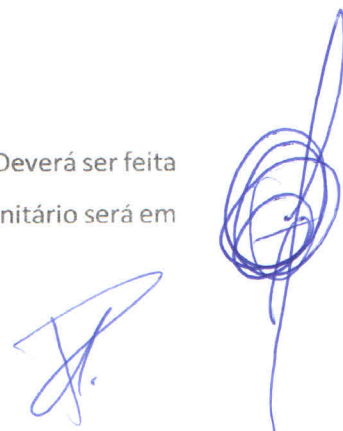
3.1 Escavação das valas

Junto a calçada em frente a edificação em ambos os lados se faz necessário a escavação de uma caixa de passagem, a qual será executada conforme consta em projeto. As mesmas serão executadas em alvenaria, revestidas com chapisco e reboco paulista, com a locação de grelha metálica na superfície. Uma delas será conectada a tubulação existente, a outra necessita a abertura e instalação da tubulação para a condução da água para a rede pluvial da rua.

Deverá ser efetuada a remoção das lajotas sextavadas para então iniciar a escavação das valas com equipamentos adequados ao serviço nas profundidades de acordo com os projetos apresentados. Após executada a escavação, a mesma necessita ser nivelada para acomodar a tubulação. Será utilizado tubo PVC 100mm com as devidas inclinações para a correta condução da água.

4. SANITARIO PCD

Será necessário adaptar o sanitário para PCD junto ao centro administrativo. Deverá ser feita a remoção de uma das paredes para locar na dimensão correta. A alvenaria do sanitário será em



blocos cerâmicos de vedação 6 furos (furados na horizontal 9x14x19 - Espessura 14 cm, seguindo as especificações de projeto) e de primeira qualidade, obedecendo as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico. A espessura da argamassa de assentamento não poderá ser superior a 1,5cm e a execução das paredes deverá ser cuidadosamente nivelada, prumada e em esquadro. A mesma receberá chapisco reboco paulista, para futura locação de piso cerâmico de primeira qualidade.

O PCD carecerá da instalação de barras de apoio junto a bacia sanitária e o lavatório conforme encontra-se os detalhamentos no projeto. Além de haver a necessidade de substituição da porta de acesso, a qual atende a norma de acessibilidade já citada no presente memorial conforme consta em projeto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Obra terá que ser entregue em bom estado de funcionamento, limpa, livre de entulhos, pronta para o uso. A empresa contratada se compromete por cinco anos pelos consertos e reparos que forem necessários relacionados a integridade da obra.

Qualquer alteração de projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração

Cunhataí, 29 de Maio de 2019



Patricia Kelly Albrecht Dörn

Arquiteta e Urbanista

Setor de Engenharia/Arquitetura do Município de Cunhataí





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

DECLARAÇÃO


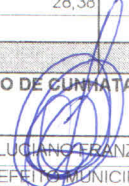
Eu, **Patrícia Kelly Albrecht Dörn**, autora das planilhas orçamentarias do PROJETO DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL NA AVENIDA 29 DE SETEMBRO , ESQUINA COM A RUA JOÃO SEHNEM E ACESSO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ/SC, declaro que os quantitativos e custos constantes da planilha orçamentaria, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de arquitetura e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) desonerada, referência do mês de Abril/2019, mantida e divulgada na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Cunhataí, 29 de Maio de 2019

Patrícia Kelly Albrecht Dörn
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR 199379-4

Patrícia Kelly Albrecht Dörn
Arquiteta e Urbanista – CAU/BR A99379-4
Departamento de engenharia do Município de Cunhataí/SC



PROJETO:		PASSEIO PÚBLICO PAÇO MUNICIPAL						
LOCALIZAÇÃO: Rua 29 de Setembro esquina com a Rua João Sehnem - Centro - Cunhataí/SC					CARACTERÍSTICAS: Remoção de passeio público e execução de passeio público acessível em paver.			
DATA BASE DE CUSTO - SINAPI ABRIL 2019								
ITEM	CÓDIGO SINAPI	VALOR	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	BDI = 20%		
						VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL SERVIÇO	
1.0			Serviços Iniciais					
1.1	74209/001	311,89	ART/Placa de obra	m²	1,50	374,27	561,41	
1.2	97635	11,30	Remoção de passeio público	m²	330,37	13,56	4 479,82	
1.3	97622	38,53	Demolição de alvenaria	m²	1,16	46,24	53,64	
Total do item 1.0								5.094,87
2.0			Drenagem Pluvial					
2.1	93358	58,03	Escavação manual para calha e caixa	m³	0,63	69,64	43,87	
2.2	95474	592,99	Alvenaria com tijolo maciço para caixa e calha	m³	0,36	711,59	256,17	
2.3	83623	214,42	Grelha de ferro fundido larg. = 30 cm, com pintura	m	3,30	257,30	849,09	
2.4	83671	46,81	Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornecimento, instalação e escavação	m	36,00	56,17	2 022,12	
2.5	89531	20,55	Joelho 45° PVC DN 100 mm - fornecimento e instalação	und	1,00	24,66	24,66	
Total do item 2.0								3.195,91
3.0			Alvenaria					
3.1	87473	52,00	Alvenaria de bloco cerâmicos em mureta e banheiro	m²	14,66	62,40	914,78	
3.2	87879	2,97	Chapisco em muretas de proteção	m²	32,25	3,56	114,81	
3.3	87529	24,79	Massa única em muretas de proteção e paredes banheiro	m²	23,46	29,75	697,94	
3.4	87250	36,41	Revestimento cerâmico 45x45cm ou similar	m²	7,75	43,69	338,60	
3.5	88489	11,01	Pintura mureta e parede	m²	14,66	13,21	193,66	
Total do item 3.0								2.259,79
4.0			Pavimentação					
4.1	92396	52,78	Passeio público com bloco intertravado de concreto 20x10 cm, esp. 6 cm	m²	278,60	63,34	17 646,52	
4.2	93679	57,20	Passeio público com bloco intertravado colorido (vermelho), tipo direcional, de concreto 20x10 cm, esp. 6 cm	m²	33,59	68,64	2 305,62	
4.3	93679	57,20	Passeio público com bloco intertravado colorido (vermelho), tipo alerta, de concreto 20x10 cm, esp. 6 cm	m²	11,17	68,64	766,71	
4.4	87620	24,96	Contrapiso e regularização para assentamento de piso cerâmico	m²	52,83	29,95	1 582,26	
4.5	87250	36,41	Revestimento cerâmico antiderrapante 45x45cm ou similar	m²	52,83	43,69	2 308,14	
4.6	38181	112,96	Piso tátil alerta de borracha colorido colado	m²	4,80	135,55	650,64	
Total do item 4.0								25.259,89
5.0			Serviços Complementares					
5.1	90793	397,89	Porta completa de giro 90x210cm, instalada	und	1,00	477,47	477,47	
5.2	36081	175,00	Barra de apoio em aço inox 80x3cm	und	3,00	210,00	630,00	
5.3	36204	161,93	Barra de apoio em aço inox 60x3cm	und	3,00	194,32	582,96	
5.4	74195/001	187,66	Corrimão em duas alturas, incluso instalação	m	4,00	225,19	900,76	
5.5	73924/001	23,65	Pintura de corrimão	m²	1,20	28,38	34,06	
Total do item 5.0								2.625,25
VALOR TOTAL R\$								38.435,71
DATA: 28/Mai/2019		RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:			MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ -SC:			
		 PATRÍCIA K. A. DÖRN CAU: A99379-4			 LUCIANO FRANZ PREFEITO MUNICIPAL			

PROJETO:

PASSEIO PÚBLICO PAÇO MUNICIPAL

MUNICÍPIO:

CUNHATAÍ - SC

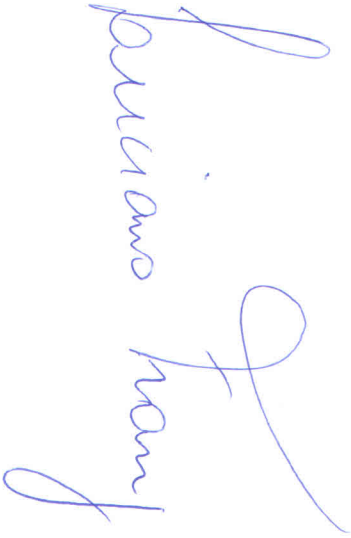
LOCALIZAÇÃO: Rua 29 de Setembro esquina com a Rua João Sehnem - Centro - Cunhataí/SC

CARACTERÍSTICAS: Remoção de passeio público e execução de passeio público acessível em paver.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)			
				MÊS 1		MÊS 2	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	Serviços Iniciais	R\$ 5.094,87	13,26%	100%	100%		100%
2	Drenagem Pluvial	R\$ 3.195,91	8,31%	100%	100%		100%
3	Alvenaria	R\$ 2.259,79	5,88%	100%	100%		100%
4	Pavimentação	R\$ 25.259,89	65,72%	33%	33%	67%	100%
4	Serviços Complementares	R\$ 2.625,25	6,83%		0%		100%

TOTAL SIMPLES (%)	R\$ 38.435,71	100,00%	49,14%		50,86%
TOTAL SIMPLES (R\$)		R\$ 18.887,31	R\$ 19.548,40		
TOTAL ACUMULADO (%)		49,14%	100,00%		
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 18.887,31	R\$ 38.435,71		

Cunhataí/SC, Maio/2019.




PATRICIA K. A. DORN
CAU: A99379-4

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**
Nº 0000008333816
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: PATRÍCIA KELLY ALBRECHT DÖRN

Registro Nacional: A99379-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cunhataí

Documento de identificação: 01612116000144

Contrato: 141.06/2019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 04/06/2019

Data de Início: 04/06/2019

Previsão de término: 09/08/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA 29 DE SETEMBRO

Nº: 450

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89886000 Cidade: CUNHATAÍ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 492,56

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 36,00

Unidade: m

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 235,78

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto de passeio público e acesso a Prefeitura Municipal acessível. Adequação interna da edificação.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: dZZaZC Impresso em: 04/06/2019 às 11:20:41 por: , ip: 187.45.101.116



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008333816
INICIAL
INDIVIDUAL



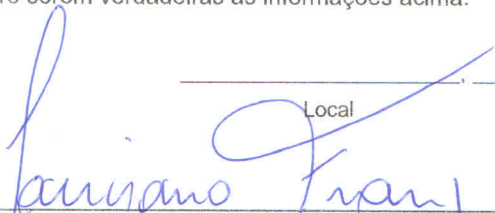
6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

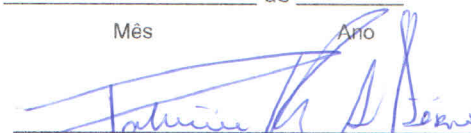
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____
Dia _____ Mês _____ Ano _____


Prefeitura Municipal de Cunhatará
Documento de identificação: 01612116000144



PATRÍCIA KELLY ALBRECHT DÖRN
CPF: 077.195.579-05